



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

### EDITAL COMPLETO

**“Dispõe sobre abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários.”**

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Uchoa e de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Decreto Municipal nº. 047, de 22 de fevereiro de 2021 e Decreto nº 814 de 24 de Junho de 2025, bem como as diretrizes para operacionalização de programas de Estágio de Estudantes firmado com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, torna público o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de: **21 (Vinte e uma) vagas para Estagiários conforme quadro abaixo:**

| Área do Estágio                           | Vagas | Valor da Bolsa |
|-------------------------------------------|-------|----------------|
| Ensino Médio                              | 03    | R\$ 350,00     |
| Técnico em Enfermagem                     | 02    | R\$ 450,00     |
| Técnico em Recursos Humanos               | 01    | R\$ 450,00     |
| Técnico em Informática                    | 01    | R\$ 450,00     |
| Ensino Superior – Zootecnia               | 01    | R\$ 600,00     |
| Ensino Superior – Matemática              | 01    | R\$ 600,00     |
| Ensino Superior – Licenciatura em Letras  | 01    | R\$ 600,00     |
| Ensino Superior – Tecnologia em Marketing | 01    | R\$ 600,00     |
| Ensino Superior – Engenharia              | 03    | R\$ 600,00     |
| Ensino Superior – Nutrição                | 01    | R\$ 600,00     |
| Ensino Superior – Medicina Veterinária    | 01    | R\$ 600,00     |

**(17) 3826-9500**

**www.uchoa.sp.gov.br**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: [prefeitura@uchoa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@uchoa.sp.gov.br)

|                                            |    |            |
|--------------------------------------------|----|------------|
| Ensino Superior – Odontologia              | 01 | R\$ 600,00 |
| Ensino Superior – Pedagogia                | 02 | R\$ 600,00 |
| Ensino Superior – Ciências da Computação   | 01 | R\$ 600,00 |
| Ensino Superior – Tecnologia em Radiologia | 01 | R\$ 600,00 |

Conforme os moldes legais previstos na Lei federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº. 047/2021 e com as instruções específicas a seguir detalhadas ressalta-se que em nenhuma hipótese, o estágio gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Uchoa.

## DA FUNÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**1** – O processo seletivo simplificado, objetiva selecionar alunos que estiverem frequentando os níveis de ensino descritos acima para atuar nos órgãos da Prefeitura Municipal de Uchoa.

## DA JORNADA BÁSICA DE ESTÁGIO

**2** – A jornada básica de estágio será de até 04 (quatro) horas diárias ou até 30 horas semanais; com ajuda mensal (bolsa-auxílio) no valor correspondente ao estágio desenvolvido, conforme quadro acima.

## DAS INSCRIÇÕES

**3** – As inscrições serão efetuadas nos dias **01 a 03 de Julho de 2025, das 9:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Uchoa, na Av. Pedro de Toledo, nº. 1011, Cidade Alta, Uchoa/SP.**

**3.1** – A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo aluno/candidato ao estágio.

**3.2** – No ato da inscrição o candidato deverá:

**3.2.1** – Tomar conhecimento do inteiro teor deste edital e estar de pleno acordo com os seus critérios;

**3.2.2** – Estar frequentando um dos cursos mencionado nos quadros acima;

**3.2.3** – Apresentar atestado de matrícula solicitado na Instituição de Ensino original, constando se o aluno possui dependência a cursar, qual a disciplina e quando

**(17) 3826-9500**

**[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: [prefeitura@uchoa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@uchoa.sp.gov.br)

poderá cursar, caso não possua dependências evidenciar no atestado de matrícula que o referido aluno não possui dependências, devidamente assinado pelo diretor da Faculdade em papel timbrado, não podendo ser fotocópia, entregue no setor de Administração a cada 06 (seis) meses, isto é, no 1º e no 2º Semestre do ano letivo.

**3.2.3 –** Apresentação de Currículo, preferencialmente com foto;

**3.2.4 –** Comprovar o cadastro efetuado no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, que pode ser realizado no site: [www.ciee.com.br](http://www.ciee.com.br) ou pessoalmente à Rua XV de Novembro, nº. 3650, Centro, na cidade de São José do Rio Preto/SP;

**3.2.4 –** Preencher ficha de inscrição no local apontado no item 3, com os dados pessoais do candidato constando que atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital.

## DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

**4 –** A avaliação dos candidatos consistirá de processo seletivo constituído de três fases classificatórias: análise curricular, elaboração de redação com temas atuais, e posterior entrevista realizada pelo Secretário ou responsável pelo Departamento que solicitou o estagiário.

**4.1 –** A lista de classificação final será disponibilizada no site oficial do Município: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br).

**4.2 –** Em caso de empate na classificação final, terão preferência sucessivamente os candidatos que:

**4.2.1 –** Tiverem maior idade.

## DO PROCESSO SELETIVO

**5 –** A primeira fase do processo seletivo será realizada pelo Secretário, ou chefia imediata responsável pela área, que efetuará a análise curricular após a inscrição do candidato.

**5.1 –** A segunda fase será realizada na **E.M Dr. Paulo Birolli Neto, situada à Avenida Marechal Deodoro, nº. 435 no dia 11 de julho de 2025, com início às 19:00h e término às 20:00h**, onde os estagiários inscritos serão submetidos a elaboração de redação envolvendo temas atuais e a sua correção será realizada por professores da rede de ensino Municipal de Uchoa.

**5.2 –** Os candidatos classificados na segunda fase serão convocados para a terceira fase, que consiste em entrevista realizada pelo Diretor responsável pelo Departamento que solicitou o estagiário.

**(17) 3826-9500**

**[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: [prefeitura@uchoa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@uchoa.sp.gov.br)

**5.3** – Não haverá em nenhuma hipótese, segunda chamada ou repetição do processo seletivo, bem como não será permitido ao candidato realizar o processo seletivo em local diferente do designado, sob qualquer alegação.

## DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

**6** – A convocação dos candidatos, avisos, resultados do processo seletivo, classificação final e as decisões dos recursos serão afixadas no Paço Municipal e disponibilizados no site oficial do Município: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br) até o **dia 14 de Julho de 2025**, podendo ser alterado, se necessário.

## DOS RECURSOS

**7** – Das decisões finais do processo seletivo caberá recurso, devidamente protocolado, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Uchoa, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da respectiva publicação.

**7.1** – Recebido o recurso, em 02 (dois) dias úteis, será pronunciada a decisão.

## DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

**8** – O resultado final do processo seletivo será submetido à homologação do Prefeito Municipal, com a indicação da ordem de classificação final dos candidatos habilitados para o referido estágio.

**8.1** – A chamada para assinatura do contrato de estágio obedecerá à ordem classificatória dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da Municipalidade, não sendo obrigada a chamar todos os classificados, dentro do limite de vagas.

## DAS EXIGÊNCIAS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

**9** – No ato da assinatura de contrato de estágio, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos:

**9.1** – Original e cópia da carteira de Identidade;

**9.2** – Original e cópia do CPF;

**9.3** – Cópia ou original de comprovante de residência;

**9.4** – Uma foto 3x4 recente.

**9.5** – Numero de conta corrente própria, do banco Bradesco;

**(17) 3826-9500**

**[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA**

**Município de Interesse Turístico - MIT**

**CNPJ: 45.111.952/0001-10**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364**

**e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br**

**9.6 –** Declaração da faculdade constando a série e curso nos quais o aluno está matriculado no ano de 2025;

**9.7 –** Cópia do boleto bancário com o valor da mensalidade referente ao curso frequentado.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10 –** Os casos aqui omissos serão resolvidos pela comissão de processo seletivo.

Uchoa, 25 de Junho de 2025.

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**

**Prefeito Municipal**

**(17) 3826-9500**

**www.uchoa.sp.gov.br**